



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/2/99	
D.O.U. 2/3/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM-320	26/2/99
D.O.U. 2/3/99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade/Instituto de Ensino Superior Comunitário		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Administração - habilitação em Administração de Empresas.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.012007/97-76		
PARECER Nº: CES 013/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 27/01/99

13/99

I - RELATÓRIO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou ao MEC, em 1997, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Comunitário, com 100 (cem) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas do Ensino de Administração baixou o processo em diligência, tendo a Instituição reformulado a proposta original, o que foi aceito pela Comissão.

Em outubro de 1998, a Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 1577/98, da SESu/MEC, visitou a Instituição, emitindo Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, com 90 (noventa) vagas totais anuais.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora acompanha o Parecer da Comissão Verificadora e recomenda a autorização do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Comunitário, com sede em Unaí, Minas Gerais, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de até 45 alunos, cada uma, no período noturno.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1999.

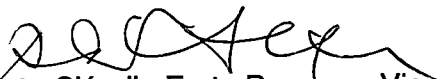

Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999.



Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 651 /98

Processo nº : 23000.012007/97-76
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
C.G.C. nº : 33.621.384/0575-79
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Comunitário, com sede em Unai, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Comunitário, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Artigo 4º da Portaria nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, através da Informação COTEC/SESu nº 288/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico pelo Parecer DEPES/SESu nº 618/98, no qual identificou deficiências que inviabilizavam a sua aprovação. O processo foi convertido em Diligência e a IES se propôs a sanar as deficiências apontadas. A Comissão avaliou o projeto reformulado pela Instituição e manifestou-se favorável à autorização do curso pleiteado, com 100 (cem) vagas anuais, pelo Parecer DEPES/SESu nº 1.121/98.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.577 de 1º de outubro de 1998, constituída pelos professores Joaquim Celso Freire da Silva do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, Callisthenes Mário Tomé Pires Nunes da Universidade do Tocantins, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosimairy Gomes Vieira, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 10 a 12 de outubro de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável à

autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Administração de Empresas, com 90 (noventa) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora propôs modificações na grade curricular original, de modo a melhor adequá-la ao perfil profissiográfico estabelecido e à Resolução nº 02/93. A direção da IES acatou as recomendações sugeridas pelos verificadores e integrou-as ao projeto.

Os verificadores recomendaram à IES a implantação do processo de avaliação institucional e ajustes na proposta do Estágio Supervisionado. Os dirigentes da IES assinaram Termo de Compromisso no sentido de garantir a capacitação docente, a ampliação da Biblioteca e do respectivo acervo e as atividades complementares constantes do currículo pleno.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora. Na fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, as recomendações deverão estar plenamente atendidas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Comunitário, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede em Unai, Estado de Minas Gerais, com 90 (noventa) vagas totais anuais, distribuídas em 02 turmas de até 45 alunos cada uma, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 1998.


CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DERES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012007/97-76

Instituição: Instituto de Ensino Superior Comunitário

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Régime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitação em Administração de Empresas	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	90	Noturno	Seriado Anual	3.570 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Literatura Brasileira, História	02
Especialistas	Matemática, Administração, Direito Público, Didática do Ensino Superior	05
TOTAL		07
REGIME DE TRABALHO		
Todos os docentes são horistas.		
Observou-se compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que ministrarão.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas e os recursos materiais são adequados ao funcionamento do curso. Há necessidade de melhorar a iluminação artificial e a ventilação das salas de aula.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A IES possui 03 laboratórios de Informática com capacidade para 22+22+6 usuários, com 14 microcomputadores Pentium 100 MHz, 12 Pentium 120 MHz, 01 scanner, 02 impressoras HP Deskjet, 1 Zip Drive. Os equipamentos recebem manutenção preventiva e corretiva.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Acervo geral: 5.298 títulos em 11.738 volumes; 02 assinaturas de periódicos. O acervo específico é adequado para o início do curso. A informatização está em fase de implantação e a IES tem acesso à INTERNET. A biblioteca dispõe de pessoal qualificado. Recomenda-se a atualização permanente do acervo.

4.1- Corpo docente por disciplina/professor/titulação/ situação/endereço

Para o 1º ano

DISCIPLINA	PROFESSOR/ENDEREÇO	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	• EULER MARTINS FERREIRA	Bel. em Letras Pós-Graduação em Didática Geral	Substituído
	• JOSÉ AFONSO DE SOUSA CAMBOIM SQS 412 Bloco "D" apto 107 Fone: 345 1997 Brasília-DF	Mestrado em Literatura brasileira pela UnB. 1997 Graduado em Letras Modernas pela U.F Paraíba, 1984.	Incluído
MATEMÁTICA	• JANAÍNA M ^o O. ALMEIDA End.: R. Djalma Torres, 78 Unai-MG (061) 676 3903	Graduada em Matemática pela UEL, 1993 Especialização em Educação Matemática pela UEL, 1996 Professora de 1º e 2º Graus Professora do INESC	Permanece
CONTABILIDADE GERAL	• NILTON GARCIA DA SILVA Rua N. Sra. do Carmo, 51 sala 104 Unai-MG (061) 676 6296	Bel em Ciências Contábeis. AEUDF, 1989 Especialização em Docência do Ensino Superior, UNIG, 1997 Especialização em Auditoria e Contabilidade Financeira, Faceca, 1998 (em curso) Contador, Perito, Auditor Professor do INESC	Excluído
	• CLÉBIO GERALDO G. GAÍÁ	Bel em Ciências Contábeis Especialização em Administração Financeira	Excluído
	• MARCOS ANTONIO STELMO DA SILVA R. Dr. Antonio Brochado, 50 UNAI-MG (061) 676 6254	Bel. em Estatística (UnB) Bel em Ciências Contábeis (FUPAC) Pós Graduado em Administração Financeira (FUNREI) Pós Graduado em Engenharia Econômica (FUNREI) Pós Graduado em Gerência de Informática (FMS/JF), em curso Professor de Estatística (FUPAC) Professor de Análise de Balanços (FUPAC) Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/INESC - 1998.	Incluído
ADMINSITRAÇÃO GERAL	• ANTONIO DA COSTA NETO SCLN 108, Bloco D, apto 213 Brasília-DF (Está de mudança para Unai-MG)	Bel. Administração de Empresas. UCG. 1984 Especialização em Administração de Recursos Humanos. Didática do Ensino Superior. FUSVE, 1988 - Administração da Educação, UnB, 1994 Mestrado: Políticas e Administração da Educação UCB, 1997.	Incluído

NOÇÕES E INSTITUIÇÕES DE DIREITO	<ul style="list-style-type: none"> • CLAUDIONOR CORREA NETO R. Celina L. Frederico, 69 sala 102 UNAI-MG (061) 676 1445 (061) 676 1078 	<ul style="list-style-type: none"> . Bel em Direito, pela Fac. Direito de Sete Lagoas. 1993 . Especialização em Direito Público, pela Fac. de Direito de Sete Lagoas. 1997 . Professor do INESC 	Permanece
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	<ul style="list-style-type: none"> • JUSSARA FERIGOLO 	<ul style="list-style-type: none"> . Bel. em Pedagogia 	Substituída
	<ul style="list-style-type: none"> • ELIAS DOS SANTOS BÍGIO Quadra 02, Conj. A6, Bloco 3 Apto 104 – Sobradinho/DF (061) 983 4213 	<ul style="list-style-type: none"> . Lic. Plena em História, pela UFMT, 1988 . Especialização em Fundamentação Didático-Metodológica da Formação Docente a nível Superior, UFMT, em 1992 . Mestre em História, pela UnB, em 1996 . Professor da UFMT e do INESC 	Incluído
INFORMÁTICA I	<ul style="list-style-type: none"> • JOSÉ LUÍS RABELO Rua Calixto M. Melo, 567 UNAI-MG (061) 676 3600 	<ul style="list-style-type: none"> . Tecnólogo em Proc. de Dados, pela FICB, 1992 . Especialização em Didática do Ensino Superior, UCB, em 1997/1998 . Especialização em "Gestão de Tecnologias da Informação", pela FACECA, 1998/1999 . Professor do INESC 	Permanece
	<ul style="list-style-type: none"> • RÔMULO CALDEIRA S. MAIA R. João Pinheiro, 487 UNAI-MG (061) 676 1181 (061) 676 294 (061) 676 3392 	<ul style="list-style-type: none"> . Bel em Administração de Sistemas de Informação, pela UNEB, 1997 . Especialização em Didática do Ensino Superior, pela UCB, 1997/98 . Professor do INESC 	Excluído

**3.3-1 GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO: EMPRESAS**

1- FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL		SÉRIES					TOTAL
MATERIAS	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
CONTABILIDADE	Contabilidade Geral	120					120
DIREITO	Noções e Instituições do Direito	60					60
ECONOMIA	Economia (introdução à) Economia Bras. Contemporânea		60	60			60
ESTATÍSTICA	Estatística		120				120
FILOSOFIA	Filosofia e Ética Profissional		60				60
INFORMÁTICA	Informática I / Informática II	60	60				120
MATEMÁTICA	Matemática	120					120
PSICOLOGIA	Psicologia Aplicada		60				60
SOCIOLOGIA	Sociologia Aplicada			60			60
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360	360	120			840
2- FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
TEORIAS DA ADM.	Administração Geral	120					120
	Organização de Empresas		60				60
	Métodos e Téc. de Planejamento		120				120
	Tópicos Especiais na Administ.					60	60
ADM. MERCADOL.	Administração Mercadológica				120		120
ADM. DA PROD.	Administração da Produção				120		120
ADM. DE REC. HUM.	Administração Rec. Humanos				120		120
ADM. FIN. E ORÇ.	Adm. Financ. e Orçamentária				120		120
ADM. REC. MAT. PAT.	Admin. Rec. Mat. e Patrimoniais			120			120
ADM. DE SIST. INF.	Adm. de Sistemas de Informaç.					120	120
ORG., SIST. E MET.	Organização, Sist. e Métodos			120			120
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		120	180	240	480	180	1.200
3- DISCIPLINAS COMPLEMENTARES							
	Matemática Financeira		60				60
	Mét. Pesq. Aplic. à Administr.				120		120
	Português Instrumental	120					120
	Adm. Rural e de Cooperativas			60			60
	Adm. de Peq. e Médias Empresas					60	60
	Projetos				120		120
	Met. Pesquisa Científica	60					60
	Contabilidade Gerencial					60	60
	Cont. Análise de Custos			60			60
	Direito Trabalhista		60				60
	Direito Tributário			60			60
	Direito Administrativo			60			60
	Gestão Ambiental			60			60
	Comércio Exterior					60	60
	História Econômica				60		60
	Atividades Compl. (Sem., Pesq.)	20	20	20	20	20	100
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA		200	140	320	320	200
ESTÁG. SUPERVIS.	Estágio Supervisionado					350	350
TOTAL DA CARGA HORÁRIA						350	350
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		680	680	740	740	730	3.570